



Prefeitura do Município de Taquarituba

DECRETO Nº 265/96.
DE 04 DE ABRIL DE 1.996.

"QUE CONCEDE APOSENTADORIA."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º- Fica concedido a aposentadoria, a partir de 04/04/96, ao funcionário LUIZ MÁRIO DE GODOI, CTPS nº 93.370 Série 221, Secretário da Junta de Serviço Militar, designado através da Portaria nº 44/69 de 02/01/69, a cargo da Prefeitura, com vencimentos proporcionais ao tempo de serviço de acordo com Art. 1º da Lei 637/82, com sustentação, também, na Lei 1049/95, alicerçada no parágrafo 2º do art. 202 da Constituição Federal, correspondendo a 85,71% sobre seus vencimentos do cargo, acrescidos das demais vantagens.

ARTIGO 2º- Fica declarado vago o cargo de Secretário da Junta de Serviço Militar a partir desta data.

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 04 de abril de 1.996.

DR. ARNON FIRMO DE MELO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretária

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 04, 04, 96
Publicado no Jornal: <i>Sudaste do Estado</i>
nº _____ de 13, 04, 96